



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO
"Deus seja Louvado"

G / LP / PROJETO DE LEI Nº 0002/2026

**Denomina de "MAYCON
NASCIMENTO DE MOURA" a
Quadra da "Poliesportiva da
comunidade de Novo México**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica assim denominado **"QUADRA POLIESPORTIVA MAYCON NASCIMENTO DE MOURA"** a quadra poliesportiva de Novo México, localizada na Av. Rosa de Ouro, s/n - Novo Mexico, Vila Velha - ES.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vila Velha, 23 de fevereiro de 2026.

Léo Pindoba



Vereador

Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA

Vereador (PODEMOS)

JUSTIFICATIVA

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VEREADOR LÉO PINDOBA - 1º SECRETÁRIO
"Deus seja Louvado"

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobre Vereadores:

O presente projeto de lei tem como finalidade denominar a quadra poliesportiva de Novo México, localizada na Av. Rosa de Ouro, s/n - Novo Mexico, Vila Velha – ES de **"QUADRA POLIESPORTIVA MAYCON NASCIMENTO DE MOURA"**, neste município.

Dialogamos pela urgência e diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, como um ato de reconhecimento e respeito à memória de **MAYCON NASCIMENTO DE MOURA**.

Câmara de Vila Velha, 23 de fevereiro de 2026.

Léo Pindoba
Vereador
Câmara Municipal de Vila Velha

LÉO PINDOBA
Vereador (PODEMOS)

Rua: Antônio Ataíde, 686 – Centro de Vila Velha – Vila Velha – ES – CEP: 29100-290
Tels.: 3061-8131 – 99903-6333 – redes sociais: @leopindoba
Email: leopindoba@cmvv.es.gov.br



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390031003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR LÉO PINDOBA** em **23/02/2026 15:03**

Checksum: **00E825E1A6FC2C90AE182F26CF32A31BC13E22D0A5A9B4A8D432E2FE7B9597F5**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003200340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.